

OUTROS

COMUNICADO

A empresa **Carnaubinha Empreendimentos Turísticos Ltda**, CNPJ 10.490.838/0001-64 estabelecida na Rodovia PI-135, KM 03, zona rural de Luís Correia (PI), torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí a Licença de Instalação (LI) de nº D000356/10-001999/09, para a Construção do Carnaubinha Praia Resort, a ser localizado na Praia de Carnaubinha, Luis Correia (PI).

P.P. 11398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RECIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças de Instalação (LI) para a execução das obras de pavimentação asfáltica dos trechos abaixo relacionados:

TRECHO	Nº DALICENÇA DE INSTALAÇÃO
RODOVIA PI-223, ENTRONCAMENTO PI-221/BENEDITINOS	700/09
COCAL/COCAL DOS ALVES	674/09
ALTO LONGÁ/NOVO SANTO ANTÔNIO	734/08
ALTOS/ALTO LONGÁ	676/09
ALTO LONGÁ/SÃO JOÃO DA SERRA	449/09

Teresina (PI), Março de 2010

Visto: **Alexandre Castro Nogueira**
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CUMPRIR AS RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO QUANTO A CESSÃO DA ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO PORTO DOS TATUS, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, NESTE ESTADO.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí torna público que, de modo a cumprir as recomendações da Secretaria do Patrimônio da União quanto a cessão da área destinada a implantação da urbanização do Porto dos Tatus, no município de Ilha Grande, neste Estado, concederá AUDIÊNCIA PÚBLICA a todos os interessados, na Câmara Municipal de Ilha Grande, às **09:00 (nove) horas do dia 09 de abril** do corrente ano, ocasião em que terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados. Publique-se.

Teresina, 25 de março de 2010.

Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Instalação (LI):

LI – D000813/09 – Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (Curimatá / Divisa com Avelino Lopes).

Teresina, 25 de março de 2010

OF. 344



Ministério
de Minas
e Energia



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Teresina(PI), 25 de Março de 2010

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho de Administração

OF. 002

3 - 3

A Prefeitura Municipal de Floriano, Estado do Piauí, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes s/n, centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.554.067/0001-54, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI, **Prorrogação da Licença Prévia, referente ao Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário na cidade de Floriano.**

P.P. 11397

EDITAL

PASCOAL JOSÉ ROTILLI, CPF-340.741.399-87, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças ambientais do tipo **Licença de Instalação – LI e Licença de Operação (L.O.)**, destinadas à implantação de projeto de exploração agrícola de sequeiro (grãos), nas Fazendas São Gabriel V de propriedade de Irene Alves Rodrigues, matrícula nº 1224, área de 1.072,6455 há, data Santa Isabel, e São Gabriel, de propriedade de Pascoal José Rotilli, matrículas 966, 987, 990, 1037 e 1312, área de 4.137,5618, data Santa Isabel, localizadas nos municípios de Barreiras do Piauí (PI).

P.P. 11396



RIBEIRÃO S/A
CNPJ nº 06.855.894/0001-88
NIRE: 223 0000117-5

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES
DETERMINADAS NA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE REALIZADA
EM 08 DE MARÇO DE 2010.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

ARTIGO 1º - RIBEIRÃO S.A, Sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente ESTATUTO SOCIAL e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DA SEDE E FORO

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede e foro na Fazenda Ribeirão, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, CEP 64868-000, podendo a Diretoria deliberar sobre a criação, instalação ou extinção de filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como nomear representantes ou correspondentes no Brasil e no Exterior.

DO OBJETIVO SOCIAL

ARTIGO 3º - A sociedade tem por Objetivo a Exploração de Atividades Agrícolas no plantio e cultivo de culturas, comercialização de insumos e produtos agrícolas; a exploração das atividades agropecuárias, especialmente a cria, recria, engorda e comercialização de gados bovinos, equinos, bufalinos e ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros, assim como a importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá participar de outras empresas quaisquer como acionista, cotista ou outra forma de participação social, bem como contratar terceiros para realizar vendas, distribuição, exportação e importação de produtos e subprodutos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 4º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ = 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) em 60.182.857 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 30.424.421 ações ordinárias e 29.758.436 ações Preferenciais classe "A".

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - As ações preferenciais não darão direito a voto.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, com recursos dos incentivos fiscais, e a subscrição com recursos próprios de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, ficando desde já prevista a criação de novas classes ou espécies dessas ações.

ARTIGO 9º - As ações preferenciais gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie, ou classe de ações será atribuída vantagens patrimoniais superiores, e terá prioridade na distribuição de dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 28, deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e o parágrafo 3º e do artigo 202 da Lei 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei.

ARTIGO 10º - As ações ordinárias ou preferenciais poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, dentro do limite de autorização para aumento de capital, para integralidade por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado em lei e o restante em (12) doze prestações mensais, de iguais valores; b) com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; c) com recursos dos incentivos fiscais, inclusive do Finor; d) com reservas legais ou estatutárias; e) com bens móveis ou imóveis, observados as prescrições legais; f) mediante a incorporação do resultado da reavaliação do Ativo.

ARTIGO 11º - Os aumentos do capital social são da competência da Diretoria, observadas as prescrições legais e estatutárias em reunião extraordinária que deliberar a respeito.

ARTIGO 12º - As ações preferenciais subscritas pelo fundo de investimento do Nordeste - Finor, serão integralizadas mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação após a apresentação dos comprovantes de arquivamento na junta comercial do estado e das publicações ordenadas em lei da ata da reunião que deliberar a respeito.

ARTIGO 13º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos de capital da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data em que for publicado o extrato da ata da reunião que deliberar sobre o aumento, ou da data da publicação de aviso especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não haverá, também direito de preferência para os acionistas titulares de ações subscritas e integralizadas com recursos dos incentivos fiscais e do Finor, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele fundo.

ARTIGO 14º - Será facultado ao Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos das ações e a conversão destas, sem ônus para o aludido Finor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os demais acionistas da sociedade será cobrada uma taxa não superior ao custo da operação.

ARTIGO 15º - As ações preferenciais que forem integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, e pela legislação do Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, independentemente do limite estabelecido no parágrafo segundo do artigo 15 da Lei nº 6.404/76, conforme estabelece a Lei nº 4.869/65 do artigo 24, a Lei nº 5.508/68 do artigo 90, e o Decreto Lei nº 64.214/69 do Artigo 14, parágrafo primeiro, dispositivos legais mantidos em vigor na conformidade do disposto do artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A essas ações preferenciais não se aplica, ainda, as disposições contidas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 111 da Lei nº 6.404/76 de acordo com disposto no artigo 24 e parágrafo único da Lei nº 4.869/65, no parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 5.508/68, e no parágrafo terceiro do artigo 14 do decreto Lei nº 64.214/69, por força do disposto no artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica a essas ações preferenciais, também, as disposições contidas no item IV do artigo 109 e no artigo 171 e seus parágrafos, da lei nº 6.404/76, conforme estabelece o artigo 44 da lei nº 5.508/68, e o artigo 14 do decreto lei nº 64.214/69, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 172 e no artigo 299 da lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO:

ARTIGO 16º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões dos seus respectivos órgãos.

DA DIRETORIA:

ARTIGO 17º - A Diretoria será composta de 02 (Dois) membros, residentes no país, com as designações de DIRETOR-PRESIDENTE e DIRETOR-FINANCEIRO, eleitos em assembléia geral por um período de gestão de até 03 (três) Anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções.

ARTIGO 18º - No caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, será convocada imediatamente assembléia extraordinária que elegerá o substituto pelo prazo que julgar conveniente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas ausências e impedimentos temporários do DIRETOR-PRESIDENTE, será ele substituído pelo DIRETOR-FINANCEIRO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No Caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-FINANCEIRO, as suas funções serão exercidas pelo DIRETOR-PRESIDENTE, até que ocorra a eleição de um novo membro para exercer o cargo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Financeiro, suas funções serão exercidas pelo Diretor-Presidente.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano sob a direção do DIRETOR-PRESIDENTE, deliberando por maioria de votos dos presentes, tendo o administrativo o voto de qualidade, lavrando-se a ata da reunião no livro de reuniões da Diretoria.

ARTIGO 20º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

ARTIGO 21º - Compete à Diretoria: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) cumprir as disposições deste estatuto, as deliberações discutidas em Assembléia Geral; c) elaborar, anualmente, o relatório da administração e as contas do exercício social; d) decidir sobre abertura e extinção de filiais, agências, sucursais, depósitos, armazéns, em qualquer parte do território nacional e no exterior; e) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência de outros órgãos.

ARTIGO 22º - Compete ao DIRETOR-PRESIDENTE, agindo isoladamente ou em conjunto com outro Diretor: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) admitir, promover, dispensar e demitir empregados; c) contratar empréstimos e financiamentos com quaisquer instituições bancárias, financeiras, entidades de classe, especialmente com Bancos e entidades oficiais de créditos tais como o Banco do Brasil S/A., o Banco do Nordeste do Brasil S/A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Caixa Econômica Federal, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Autarquias Federais, Municipais e Estaduais, Órgãos da Administração Federal Direta e

indireta e Empresas Privadas, com poderes especiais para firmar e assinar quaisquer contratos oferecendo e dando em garantia bens móveis e imóveis da sociedade; d) emitir, endossar, sacar, assinar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, cédula de crédito rural, industrial e comercial, e quaisquer outros títulos de créditos, inclusive alienando fiduciariamente bens da sociedade; e) receber e dar quitação, assinando recibos e papéis que envolvam responsabilidade da Sociedade; f) assinar, em conjunto com outro diretor, ações, títulos múltiplos e cautelas representativas das ações do capital social, e outros quaisquer papéis e compromissos da sociedade; g) constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento procuratório os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, salvo, em casos de mandato judicial que não terá prazo de duração; h) abrir, encerrar, e movimentar contas bancárias de depósitos, empréstimos vinculados financeiras e quaisquer outras contas bancárias ou financeiras.

ARTIGO 23º - Compete ao DIRETOR-FINANCEIRO, agindo isoladamente ou em conjunto com outro diretor a prática dos atos previstos no artigo 22º, podendo ainda: a) gerir os negócios da sociedade; b) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias; c) sacar, emitir, endossar, aceitar, caucionar e cancelar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; d) assinar correspondências e termos de responsabilidade; e) contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar a direitos, receber e dar quitação, assinar ações, títulos múltiplos e cautelas representativas das ações do capital social; f) representar a sociedade perante as repartições e órgãos estatais da administração pública municipal, estadual, e federal, diretas e indiretas.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 24º - A Assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

ARTIGO 25º - A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser presidida pelo Diretor Presidente, o qual elegerá um funcionário da empresa para secretariar os trabalhos, lavrando-se ata no livro próprio com as prescrições legais.

ARTIGO 26º - Em todas às assembléias gerais, deverão ser obedecidas às prescrições legais.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS.

ARTIGO 27º - O Exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 (trinta e um) de Dezembro do mesmo ano.

ARTIGO 28º - Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento de balanço patrimonial e das demonstrações de resultado do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens de aplicações de recursos.

ARTIGO 29º - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social realizado; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; c) o saldo restante, será destinado ao que for deliberado pela Assembléia Geral.



CAPÍTULO VI

DALIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

ARTIGO 30º - A Sociedade extinguir-se-á nos casos previstos em lei observando-se as disposições legais que regem a matéria.

ARTIGO 31º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos órgãos da Administração ou pela Assembléia Geral, observando as prescrições legais.

ARTIGO 32º - Fica eleito o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI, para tratar das questões deste Estatuto, prevalecendo sobre qualquer outro por mais especial que seja.

Estando os acionistas de acordo em tudo que aqui foi lavrado, assinam o presente em três (03) vias, com uma destinada a Junta comercial deste Estado.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 08 de Março de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor – Presidente

SALETE TERESINHA GORGEN
Diretora – Financeira

PAULO HENRIQUE MAGALHÃES
Advogado - OAB/GO 25391

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, da Ribeirão S/A, realizada dia (08) oito de março do ano de 2010 (dois mil e dez), na sede administrativa situada na rodovia MA 06 km 05 Balsas - MA, às 09:00 (nove) horas, onde se realizou a Assembléia Geral ordinária e Extraordinária dos acionistas da Ribeirão S/A. Havendo quorum legal com a presença de todos os acionistas, em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Senhor Presidente iniciou à reunião, e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os acionistas, afixado em lugar próprio na sede da companhia e publicado no Diário Oficial do Estado edições 45, 46 e 47 e Jornal o Dia, edições 16135, 16136 e 16137 de março de 2010, que transcrevemos a seguir. (RIBEIRÃO S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária e extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2010, às 09:00 horas na sede administrativa situada na rodovia MA 06 km 05 Balsas – MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. **II – Extraordinária:** a) Reforma do estatuto social artigos 3º e 5º. b) Demais assuntos de interesse da sociedade que trata da aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados exercício de 2009. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da lei nº 6.404/76 com as alterações da lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Em seguida, o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **ordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e

votação das demonstrações financeiras, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas e as demonstrações financeiras. **2º** - Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, de acordo com os senhores acionistas o lucro do exercício será distribuído da seguinte forma: 5% R\$ 1.212.649,82 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para constituir reserva legal, 5% R\$ 1.212.649,82 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para pagamento de dividendos a acionistas a ser retirado em até 60 (sessenta) dias, 5,71% R\$ 1.385.117,58 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), será transferido para conta Reserva de Incentivos Fiscais, 16,49% R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será destinado para aumento de capital social, e o restante 67,79% R\$ 16.442.579,13 (dezesseis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), ficara na conta de reserva de lucros. A matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta com unanimidade. A seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Reforma do Estatuto Social Artigo 3º que passou a seguinte redação: ARTIGO 3º - A sociedade tem por Objetivo a Exploração de Atividades Agrícolas no plantio e cultivo de culturas, **comercialização de insumos e produtos agrícolas**; a exploração das atividades agropecuárias, especialmente a cria, recria, engorda e comercialização de gados bovinos, eqüinos, bufalinos e ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros, assim como a importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades. o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi colocado em pauta o aumento do capital social destacado Artigo 5º de R\$ - 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para R\$ - 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item segundo da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado, **2º** Aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2009, a empregados e administradores, referente a 2% do lucro apurado antes das participações no valor de R\$ - 505.311,80 (quinhentos e cinco mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), que será pago em data definida pela diretoria, a matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta por unanimidade, a seguir, o senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os presentes assinassem a presente ata. Em seguida deu por encerrada a Assembléia, a qual eu José de Oliveira Martins, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelos acionistas presentes.

José Antonio Gorgen
Diretor Presidente

Salette Teresinha Gorgen
Diretora Financeira

José de Oliveira Martins
Secretário



RIBEIRÃO S/A
CNPJ nº 06.855.894/0001-88
NIRE: 223 0000117-5

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	118.256.255,01	75.235.948,75	PASSIVO CIRCULANTE	62.741.590,59	39.345.189,00
DISPONÍVEL	764.238,72	13.849.887,75	Fornecedores Nacionais	12.027.579,53	11.771.081,43
Caixa	43.484,86	548.706,96	Fornecedores Internacionais	11.228.293,61	11.529.307,32
Bancos c/ Movimento/Aplicações	720.753,86	13.070.804,79	Obrigações Fiscais Tributárias e Previdenciárias	1.509.032,82	818.181,01
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74.120.167,39	31.559.470,45	Obrigações Sociais	1.916.003,23	815.676,70
Clientes	62.919.747,12	18.157.332,82	Adiantamento de Clientes Naç/Internacionais	26.333.744,90	8.425.500,04
Impostos a Recuperar	3.130.385,25	2.422.164,57	Venda Para Entrega Futura	7.580.783,11	4.976.299,13
Adiantamentos a Fornecedores	6.442.139,05	6.920.026,49	Cheques a Compensar	303.438,49	100.061,02
Outros Créditos	283.996,76	360.729,58	Depósito/ Emprestimos de Merc. Terceiros	1.138.595,92	678.706,35
Compra para entrega futura	1.343.899,21	3.699.216,99	Compensações Passivas	704.118,98	230.376,00
ESTOQUES	42.667.729,92	29.826.590,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.608.701,82	32.101.127,90
FORMAÇÃO DE CULTURA	26.054.553,00	17.922.738,27	Financiamentos de Veic/Máquinas e Equip.	12.560.955,54	4.335.977,22
Cultura Temporária em formação - 2009/2010	26.054.553,00	17.922.738,27	Emprestimos e Financiamentos Agrícolas	21.237.937,86	22.781.393,65
ESTOQUE DE PRODUTOS	16.613.176,92	11.903.852,28	Impostos e Contribuições Parcelados	12.508,27	30.217,90
Estoque de Matéria Prima/Materiais	5.170.706,63	520.100,17	Securitização/Pesa	4.797.300,15	4.953.539,13
Estoque de Matérias p/ Revenda	600.293,78	216.200,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.015.920,70	48.457.472,81
Estoque de Grãos	10.842.176,51	11.167.551,73	Capital Social	26.000.000,00	10.000.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Reserva Legal de Capital	1.529.141,10	585.460,11
Compensações Ativas	704.118,98	230.376,00	Reserva de Incentivos Fiscais	760.925,29	760.925,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.109.958,10	44.667.840,96	Reserva de Lucros a realizar	4.044,06	4.044,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.482,28	16.482,28	Lucros do Exercício	24.252.996,35	18.873.619,98
Outros Direitos	16.482,28	16.482,28	Lucros Exercícios Anteriores	-	1.405.609,27
IMOBILIZADO	50.093.475,82	44.651.358,68	Ajustes de Reavaliação	14.468.813,90	16.827.814,10
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	6.584.686,37	6.556.081,67	TOTAL DO PASSIVO	168.366.213,11	119.903.789,71
Consórcios	1.799.754,28	1.712.698,99			
Outras Imobilizações em andamento	4.784.932,09	4.843.382,68			
ATIVO TANGÍVEL	43.508.789,45	38.095.277,01			
Aeronaes	2.955.357,91	1.553.706,20			
Benfeitorias	1.220.564,93	1.220.564,93			
Computadores e Periféricos	431.738,21	263.225,88			
Máquinas e Implementos	36.672.359,48	32.108.784,45			
Móveis e Utensílios	407.824,80	369.832,59			
Terras/Terras de Exploração	8.560.331,22	8.388.091,22			
Veículos	16.943.031,72	11.385.319,97			
Rebanho Bovino/outros	108.407,03	93.407,03			
Equip. passagem/outros	166.816,59	293.141,61			
Instalações Hidráulicas e Elétricas	126.325,02				
Equip. Inst. Radios .Tel. Outras	218.816,27	218.816,27			
Estruturas Metálicas	2.199.879,71	1.645.911,87			
(-) Depreciações Acumuladas	26.502.663,44	19.445.525,01			
TOTAL DO ATIVO	168.366.213,11	119.903.789,71			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
 DIRETOR PRESIDENTE
 RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
 CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
 RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
 534-534.540.141-15

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
 DIRETOR PRESIDENTE
 RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
 CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
 RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
 534-534.540.141-15


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	2009	2008
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	100.538.885,13	98.531.560,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.506.687,09	3.761.089,65
Impostos Incidentes	4.728.560,06	3.400.836,21
Devolução de Venda	2.778.127,03	360.253,44
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.032.198,04	94.770.470,47
(-) CUSTOS DE VENDAS	76.525.250,54	57.427.161,43
LUCRO BRUTO	16.506.947,50	37.343.309,04
DESPESAS OPERACIONAIS	14.824.617,62	18.155.759,00
Custos Indiretos s/ Vendas	2.196.978,86	5.602.337,25
Despesas Comerciais		149.701,83
Despesas Administrativas	3.357.632,88	5.328.621,40
Despesas Tributárias e Previdenciárias	1.346.316,62	138.929,80
Despesas com Pessoal	1.374.564,65	5.735.811,86
Despesas Gerais	6.549.124,61	1.200.356,86
	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27.773.312,61	260.247,85
Outras Receitas da Atividade	26.388.195,03	260.247,85
Reservas de Incentivos Fiscais	1.385.117,58	
RESULTADO FINANCEIRO	(2.830.203,10)	(56.977,15)
Receitas Financeiras	2.191.181,04	5.007.927,96

Despesas Financeiras	5.021.384,14	5.064.905,11
RESULTADO OPERACIONAL	26.625.439,39	19.390.820,74
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	25.268,67	852.427,00
Receitas Não Operacionais	25.268,67	852.427,00
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	26.650.708,06	20.243.247,74
(-) PLR Empregados e Administradores	505.311,80	382.521,68
LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	26.145.396,26	19.860.726,06
(-) PROVISÃO	1.892.399,91	987.106,08
Imposto de Renda	1.385.117,58	719.460,35
CSSL	507.282,33	267.645,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.252.996,35	18.873.619,98

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
G nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
CPF - 534.540.141-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2009

Histórico	Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Distribuídos	Lucros Acumulados	Total
		Reserva de Correção de capital	Ajustes de Reavaliação	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Incentivos fiscais	Reserva Legal			
Saldo em 31.12.2006	R\$ 4.415.393,34	R\$ 607,53		R\$ 4.044,06		R\$ 252.262,25	R\$ 264.141,16	R\$ 3.757.193,10	R\$ 8.165.359,12
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 1.199.696,72	R\$ 9.365.055,84
Saldo em 31/12/2007	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ 19.178.374,68	R\$ 4.044,06	R\$ 102.033,81	R\$ 312.854,61	R\$ 512.202,43	R\$ 2.535.954,74	R\$ 28.133.261,90
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 5.391.541,29	R\$ 33.524.803,19
Saldo em 31/12/2008	R\$ 10.000.000,00	0	R\$ 16.827.814,10	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	R\$ 585.460,11	R\$ 2.309.850,13	R\$ 1.405.609,27	R\$ 29.583.852,83
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 18.873.619,98	R\$ 48.457.472,81
Saldo em 31/12/2009	R\$ 26.000.000,00	0	R\$ 14.468.813,90	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	#####	R\$ 2.314.064,70	R\$ -	R\$ 42.762.924,35
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 24.252.996,35	R\$ 67.015.920,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534-534.540.141-15

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 29 de março de 2010 • Nº 58

49

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2009

a) Fluxo de Caixa Decorrente das Ativ. Operacionais	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Recebimento de Clientes Nacionais	R\$ 73.952.632,12			
Recebimento de Clientes Internacionais	R\$ 1.458.893,62			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Nacionais	R\$ 5.112.610,60			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Internacionais	R\$ 24.033.225,78			
Adiantamento de Clientes Nacionais	R\$ 46.842.816,80			
Devolução de Pagamento de Salário	R\$ 731,00			
Devolução de Adiant. De Viágens	R\$ 124.012,63			
Transferências Interbancárias	R\$ 76.636.578,50			
Recebimento de Cheques	R\$ 792.150,46			
Idenizações Recebidas	R\$ 21.899,51			
Devolução de Adiantamento de Salários	R\$ 500,00			
Receita de Patrocínio	R\$ 476,80			
Devolução de Pagamento a Fornecedor	R\$ 158,00			
Cheques Recebidos Compensados	R\$ 38.996,67			
Resgate Depósito Judicial	R\$ 79.166,58			
Recebimento de Cheques Pré Datados	R\$ 14.466,00			
Conta de Transição Interbancária	R\$ 76.636.578,50			
Pagamento a Fornecedores Nacionais		R\$ -46.448.339,91		
Pagamento a Fornecedores Internacionais		R\$ -36.641.288,65		
Transferências Interbancárias		R\$ -76.636.578,50		
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ -6.698.091,65		
Adiantamento a Fornecedores Internacionais		R\$ -24.061.845,39		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534-534.540.141-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2009

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Devolução de Adiantamento de Clientes		R\$ -32.107.864,73		
Adiantamento de Salários e Ordenados		R\$ -541.965,19		
Pagametno de Salários e Ordenados		R\$ -6.261.406,72		
Compensação de Cheques		R\$ -6.074.574,79		
Pagamentos de Impostos		R\$ -6.578.223,95		
Pagamentos de Despesas Administrativas		R\$ -3.375.833,66		
Pagamentos de Despesas Gerais		R\$ -6.549.782,34		
Parcelamentos a Longo Prazo		R\$ -17.709,63		
Custos s/ Vendas		R\$ -2.196.978,86		
Despesas com Taxas e Tarifas		R\$ -139.826,99		
Conta de Transição Interbancária		R\$ -76.636.578,50		
Caixa Líquido Gerado Pela Atividade Operacional			R\$ -25.220.995,89	
b) Fluxo de Caixa Decorrente de Atividades de Investimentos				R\$ (25.220.995,89)
Ganhos por Aplicações Financeiras	R\$ 157.190,82			
Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ 47.007.178,24			
Custeio Agrícola	R\$ 20.811.566,54			
Giro Estoque	R\$ 3.684.000,00			
Aplicações Financeiras		R\$ (35.783.568,33)		
Pagamento de Financiamentos		R\$ (3.261.461,90)		
Pagamento de Custeio Agrícola		R\$ (22.355.022,33)		
Pagamento de Empréstimo - Giro Estoques		R\$ (3.684.000,00)		
Caixa Líquido Gerado Pela Atividades de Investimento			R\$ 6.575.883,04	
c) Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Financeiras				R\$ (18.645.112,85)
Descontos Obtidos	R\$ 129.392,40			
Juros Recebidos	R\$ 164.087,29			
Variação Cambial Ativa	R\$ 63.763,82			
Estorno de Débito	R\$ 4.775,68			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534-534.540.141-15



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2009

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Crédito Indevido	R\$ 21.021.597,00			
Despach	R\$ 167.708,26			
Devolução de Débito Indevido	R\$ 9.304.276,00			
Descontos Concedidos		R\$ -142.739,18		
Juros Pagos		R\$ -84.812,88		
Tarifas Bancárias e de Câmbio		R\$ -332.978,82		
Taxas de Administração de Consórcios		R\$ -3.930,53		
Varição Cambial Passiva		R\$ -2.501.916,10		
Débito Indevido		R\$ -9.304.613,66		
Juros s/ Financiamentos		R\$ -1.954.668,97		
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Financeiras			R\$ 16.529.940,31	
				R\$ (2.115.172,54)
Total das Origens	R\$ 408.261.429,62			
Total das Aplicações		R\$ (410.376.602,16)		
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			R\$ (2.115.172,54)	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL				
Sado em 31/12/2008				R\$ 2.293.058,24
Saldo em 31/12/2009				R\$ 177.885,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ___ do livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ___/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534-534.540.141-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. contexto Operacional

A Empresa tem por objetivo a exploração de atividades agrícolas e agropecuária, podendo ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros assim como, Importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

2. Base de Preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, e pelo lucro da Exploração (RIR/1999 Arts. 546 a 561).

b) Estoques

Os estoques de defensivos agrícolas, peças de reposição e fertilizantes foram avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o preço de mercado.

c) culturas em formação:

Estão demonstradas pelos custos incorridos até a data do balanço e corresponde a formação da safra 2009/2010.

Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

d) Diferido

As despesas com correção do solo, desmatamento e terraplanagem, estão demonstradas pelo total dos custos incorridos pelo método linear. As amortizações estão previstas pelo prazo de 05 anos.

e) Provisão para férias e encargos

Foram provisionadas férias vencidas e proporcionais até 31/12/2009, como também os encargos sociais correspondente.

Financiamentos

Foram apropriados encargos financeiros até 31/12/2009, sobre os financiamentos bancários de acordo com as taxas pactuadas contratualmente.

4. O Capital social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e esta composto por 59.039.567 ações nominativas, em valor nominal, sendo 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações preferenciais classe "A".

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ___ do Livro Diário Geral nº 34 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do PI sob nº _____ em ___/03/2010, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 31 de Dezembro de 2009.

JOS ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53
CPF - 430.966.620-53

JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG Nº 3286687-3617165 SSP-GO
CPF 534.540.141-15
CPF 534.540.141-15